



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/ALE/RO/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA OI S/A.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ n. 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **JOSE HERMINIO COELHO**, RG 1206980 SSP/RO, CPF 117.6178.978-61, e pelo Secretária Geral **MARIA MARILU DO ROSARIO DE BARROS SILVEIRA**, brasileira, servidora pública, portador do RG 453562, SSP-RO, e CPF 421.883.422-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OI S/A**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, à Rua do Lavradio, nº 71, 2º Bairro: Centro, neste ato representado pela Sra. **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO**, executiva de negócios da empresa, inscrita no CPF nº 420.576.552-53, RG nº 433784 SSP/RO e o Sr. **LEANDRO CAETANO DE CAMARGO**, especialista comercial da empresa, CPF: 558.995.951-91 e RG: 656.149 SSP/MS, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 015/2013, instruído ao **PROCESSO Nº 00020/2013 – VOLUME II**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº. 015/ALE/RO/2013, referente à prestação de serviços continuados de empresa especializada em Telefonia Fixada Comutada - STFC, na modalidade local, através de terminais convencionais, não residenciais, com facilidades de PABX, Serviço de Longa Distância Nacional – Intra Regional e Inter-Regional, Serviço de Longa Distância Internacional, por intermédio de 200 (duzentas) linhas, que deverão ser habilitadas à medida que ocorrerem efetivas demandas, possibilitado o pleno atendimento a **CONTRATANTE**, de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº. 007/2013 e da proposta da **CONTRATADA**, conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato originário que é parte integrante do presente instrumento, constante dos autos do Processo Administrativo nº. **01036/2011 – VOLUME II**.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2014 e ultimando-se em 03 de outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, para o período referido na cláusula anterior, foi autorizada despesa parcial no valor correspondente à R\$ 138.815,84 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) que se refere ao atual exercício financeiro.

PARAGRAFO ÚNICO. Após o exercício financeiro de 2014, haverá complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante do período ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante às fls. 608 – VOLUME II do Processo Administrativo nº 00020/2013, emitida pela autoridade ordenadora com autorização do presidente e na nota de empenho (fls. 610).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2014NE00827 de 28/08/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na cláusula 15ª (décima quinta) do Contrato nº 015/ALE/RO/2013.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

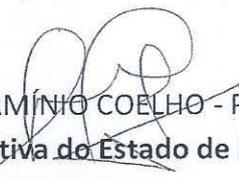
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

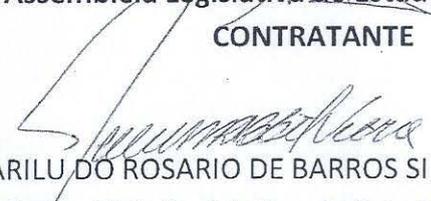
Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato nº. 015/2013 lavrado no procedimento administrativo nº. 00020/2013 – VOLUME I.

CLAUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL

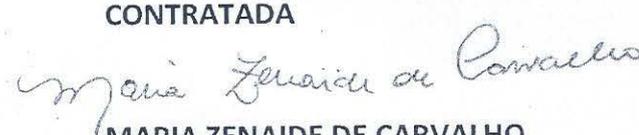
Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes às fls. 22 (vinte e dois) do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral do ano de 2014.

Porto Velho, 04 de setembro de 2014.


Deputado JOSÉ HERMÍNIO COELHO - Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE


MARIA MARILU DO ROSARIO DE BARROS SILVEIRA – Secretária-Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE

Empresa - OI S/A
CNPJ (MF) sob o nº 76.535.764/0001-43
CONTRATADA


MARIA ZENAIDE DE CARVALHO
Representante Legal


LEANDRO CAETANO DE CAMARGO
Representante Legal

Visto:


CELSO CECCATTO
Advogado Geral – ALE/RO

Remo Gregório



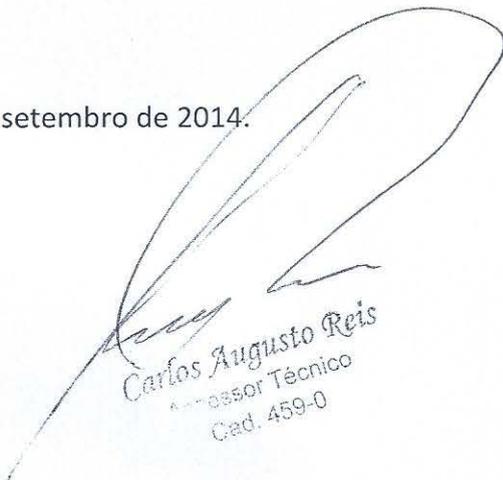
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Advocacia-Geral

CERTIDÃO

Aos 04 de setembro do ano de dois mil e quatorze, certificamos que se encontra sob cautela, desta Advocacia-Geral, o original do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/ALE/RO/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA OI S/A, constando cópia nos autos do Processo nº 00020/2013, Processo SPDOP 026/2013, Vol. II, fls. 623 a 625.

Por ser expressão fiel da verdade firmo o presente.

Porto Velho-RO, 04 de setembro de 2014.



Carlos Augusto Reis
Assessor Técnico
Cad. 459-0

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1331/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 153, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$6.100.000,00 em favor da Unidade Orçamentária, Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – Encerrada as Matérias, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 16 de setembro, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 11 minutos)

ADVOCACIA GERAL

Extrato PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/ALE/RO/2013
Processo Administrativo Nº 00020/2013

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA OI S/A.

OBJETO.: a PRORROGAÇÃO do Contrato nº. 015/ALE/RO/2013, referente à prestação de serviços continuados de empresa especializada em Telefonia Fixada Comutada - STFC, na modalidade local, através de terminais convencionais, não residenciais, com facilidades de PABX, Serviço de Longa Distância Nacional – Intra Regional e Inter-Regional, Serviço de Longa Distância Internacional, por intermédio de 200 (duzentas) linhas, que deverão ser habilitadas à medida que ocorrerem efetivas demandas.

PRAZO.: o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2014 e ultimando-se em 03 de outubro de 2015.

VALOR.: valor correspondente à R\$ 138.815,84 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) que se refere ao atual exercício financeiro.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2014NE00827 de 28/08/2014.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes às fls. 22 (vinte e dois) do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral do ano de 2014.

Porto Velho, 04 de setembro de 2014.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado José Hermínio Coelho - Presidente

Maria Marilu do Rosario De Barros Silveira – Secretário-Geral

CONTRATADA:

Empresa - OI S/A - CNPJ (MF) sob o nº 76.535.764/0001-43

Maria Zenaide de Carvalho - Representante Legal

Leandro Caetano de Camargo - Representante Legal

Visto: Celso Ceccatto – Advogado-Geral ALE/RO